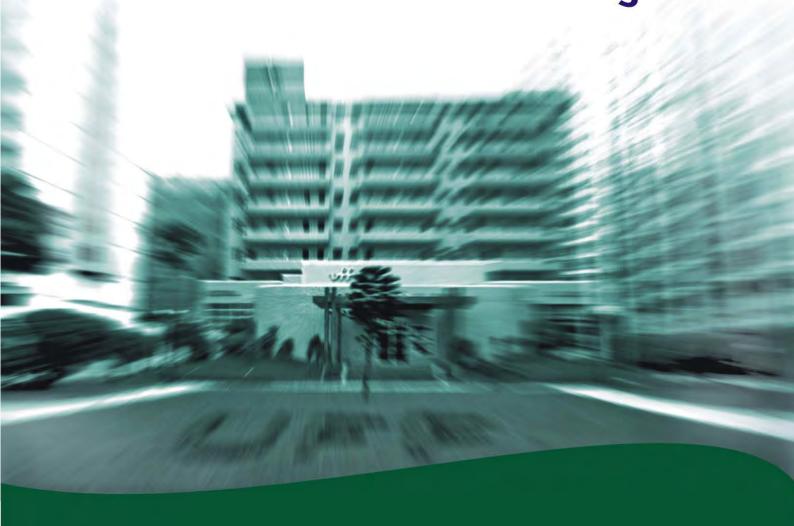


# Boletim de Serviço



ANO XLII N.º 212 26/12/2012



# **ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

# SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

## **ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

02
06
031
039

ANTONIO LIMA VIANA Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas LEONARDO VARGAS DA SILVA Pro Reitor de Administração

# **SEÇÃO I**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009420/08-28

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 0050.0043899.08.4

**PARTÍCIPES**: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO**: Dilatar o prazo por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

**DATA:** 26 de setembro de 2012.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, LUIZ CESAR DE ALMEIDA e ORLANDO J. S. RIBEIRO, Representantes do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES – PETROBRAS..

Publique-se

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069.055303/2012-12

**INSTRUMENTO:** Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e TcDI Consultoria e Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 05 de outubro de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 504/2012.

**ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MANOEL DOS SANTOS REIGOTA**, Diretor Executivo da TcDI Consultoria e Tecnologia Ltda.

Publique-se

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.058670/09-72

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Termo de Cooperação nº 0050.0049374.09.9

**PARTÍCIPES**: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO**: Dilatar o prazo por mais 212 (duzentos e doze) dias corridos.

**DATA:** 30 de outubro de 2012.

**ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES,** Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH,** Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **CLÁUDIO JOSÉ ALVES FURTADO,** Coordenador do Programa de Recuperação Avançada de Petróleo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES – PETROBRAS.

Publique-se

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009637/08-38

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 0050.0042632.08.4

**PARTÍCIPES**: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO**: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

**DATA:** 21 de setembro de 2012.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e OSCAR STROHSCHOEN JUNIOR, Gerente de Bio-Estratigrafia e Paleoecologia do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES – PETROBRAS.

Publique-se

# **SEÇÃO II**

### Parte 1:

### PORTARIA Nº.48.315 de 20 de dezembro de 2012.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, do Instituto de Biologia;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.056391/2012-70.

**RESOLVE:** 

Em aditamento à Portaria 43.845 de 26/01/2011 e com base no resultado da consulta eleitoral publicado no BS UFF nº119 de 25/07/2011, **designar MARCELO SALABERT GONZALEZ**, Professor de 3° Grau, matrícula SIAPE nº.311571, do Quadro Permanente da Universidade para exercer a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia.

O término deste mandato ocorrerá em 25/07/2015.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

### PORTARIA Nº. 48.316 de 20 de dezembro de 2012.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, do Instituto de Biologia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 056391/12-70,

**RESOLVE:** 

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2011, **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, Professor de 3° Grau, matrícula SIAPE n°. 1551738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

### PORTARIA Nº. 48030 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 24 de setembro de 2010 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃ	<b>UORG</b>	LAUDO	MAT.
	O			SIAPE
JURANDYR DE ABREU CAMARA FILHO	MMO	385	CIP 19.10	7302727

### PORTARIA Nº. 48031 de 20 de novembro de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLOS ROBERTO TEODORO	DPIP/CCPP	14	Laudo nº064	0304710
SANDRA DE NEGREIROS BEZERRA	DEMB	347	CIP 10.10	306348

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

### PORTARIA Nº. 48032 de 20 de novembro de 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### RESOLVE:

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

	NOME		LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ALESSANDRA	DE	SOUZA	SEOB/HU	442	CIP 05.11	1938861	03/04/2012
SANTANA CONCEIÇÃO MARINS	MOTA	XAVIER	HUAP	416	CIP 05.11	1946215	03/05/2012
FLAVIA CAST	ELLAR G	OMES DA	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1939995	24/04/2012
SILVA HARLENE DA S	SILVA MOI	NTEIRO	SEM/HU	441	CIP 05.11	2628232	11/04/2012
HENRIQUE PR	ADO INAC	Ю	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1938767	18/04/2012
ISABELA DOS S	SANTOS E	SILVA	SEMCL	447	CIP 05.11	1939223	04/04/2012
JAQUELINE LO	PES CORI	DEIRO	SEOB/HU	442	CIP 05.11	1939606	10/04/2012
JANAINA M	ARIA S.	<b>VIEIRA</b>	HUAP	416	CIP 05.11	2622421	25/04/2012
PACHECO							
MARCIA COST	A MARTIN	IS	SMI/HU	453	CIP 05.11	1606692	20/04/2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

### PORTARIA Nº. 48033 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento 0e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT.	A PARTIR
				SIAPE	DE
JORGE JOAO ABRAO	GEO	653	CIP 02.11	303830	01/05/2012

### PORTARIA Nº. 48.034 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ANDRE VICTOR BARBOSA	CMB	379	CIP 13.10	1693046	02/08/2010
CASSIA VIVIANE BORGES	SNU/HU	492	CIP 05.11	1445889	01/09/2011
LORDELLO					
KELLY COSTA DE ALMEIDA	PUNF	1168	CIP 08.10	1659310	05/10/2011
MARIA ISABEL BASTOS VALENTE	PUNF	1168	CIP 08.10	2210405	01/12/2010
SELMA PETRA CHAVES SÁ	MFE	328	Laudo	6312326	04/11/2010
			n°062		

### PORTARIA Nº. 48.035 de 20 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

	NOME		LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
CARLOS TEIXEIRA	ROBERTO	VIDAL	SAM/HU	450	CIP 05.11	2372958	12/06/2012
JOSE AURI	ELINO DAMAS	SCENO F.	MCV	370	CIP 14.10	6303015	10/01/2012
JUNIOR SENIR SANT	ГОS DA HORA		SS/HU	495	CIP 08.10	1948711	12/06/2012

### PORTARIA Nº. 48.066 de 27 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃ O	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
DEBORA NASCIMENTO EIRIZ	MTC	341	CIP 05.11	1905743	28/12/2011
IZABEL CRISTINA RIBEIRO	RIR	1280	Laudo nº	398823	09/05/2012
REGAZZI			064		
JOÃO FELIPPE VILLARINHO	GBG	578	CIP 05.11	1560601	01/04/2012
LICIANE FERREIRA PLOUVIER	GFQ	651	CIP 02.11	1793483	04/01/2012

### PORTARIA Nº. 48.067 de 27 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME		LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ISMAR CAVALCANTI	LIMA	MCG	348	CIP 05.11	654094	04/04/2012

### PORTARIA Nº. 48068 de 27 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE**

1 – **Excluir**, na **Portaria nº 44846 de 01 de junho de 2011**, publicada no BS/UFF nº 095 de 07/06/2011, a servidora abaixo relacionada:

NOME	LOTAÇÃ	UORG	LAUDO	MAT.
	O			SIAPE
SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES	HUAP	416	CIP 05.11	305214

2 – **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s).

### PORTARIA Nº. 48165 de 30 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
BEATRIZ PEREIRA ALFRADIQUE	CD/HU	470	CIP 05.11	1602420	29/05/2012
DA CUNHA					
JOAO PAULO GUIMARAES	CEM/HU	455	CIP 05.11	1846886	07/05/2012
SALVADOR					
JURINEUZA PEDREIRA DA CRUZ	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1951981	19/06/2012
MOREIRA					
LUCIENE CARNEIRO BARACAT	SEE/HU	438	CIP 05.11	1767555	03/05/2012
MARCIA RODRIGUES	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1490535	03/04/2012
MARCY MARINHO SANTOS	HUAP	416	CIP 05.11	1949206	15/05/2012
MARINEIDE DOS SANTOS	SEMCL/HU	447	CIP 05.11	1948033	06/06/2012
MENDONCA					
NEIDE ALVES RAMOS DE CASTRO	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1940714	03/05/2012
RACHEL RIBEIRO DA SILVA	HUAP	416	CIP 05.11	1945130	02/05/2012
VANIA LUCIA GUIMARAES NUNES	SECGE/HU	446	CIP 05.11	1945661	22/05/2012
WILLIAM CANDIDO CERQUEIRA	HUAP	416	CIP 05.11	1940446	13/04/2012

### PORTARIA Nº. 48166 de 30 de novembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- **Indeferir** o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ARNO FRITZ DAS NEVES BRANDES	GBG	578	CIP 01.11	162501
VINICIUS NOGUEIRA DE JESUS	SGA/HU	467	CIP 05.11	193809

### PORTARIA Nº. 48235 de 07 de dezembro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **RESOLVE:**

I- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostas a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
ELIANA MARIA BORGES R. BESTEIRO	DPS/CASQ	1371	CIP 11.11	757904	01/09/2012
IRAI DA COSTA	MTC	341	CIP 05.11	307699	18/04/2012
MARCIA VIEIRA PACHECO	DPVS/CAS	1372	CIP 11.11	303716	01/10/2012
	Q				
RENATO SOARES DE OLIVEIRA	GFQ	651	CIP 02.11	192952	15/03/2012

### PORTARIA Nº. 48.297, de 19 de Dezembro de 2012.

EMENTA: Aprova a reestruturação administrativa relativa ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

### **RESOLVE:**

- 1. Aprovar a criação da Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Gerência de Patrimônio e Protocolo e da Gerência Operacional Administrativa, vinculadas diretamente à Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior INF.
- 2. A nova estrutura organizacional do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior deverá respeitar o quantitativo de Chefias estabelecidas para a Universidade Federal Fluminense, com base na Lei n.º 12.677, de 25 de junho de 2012.
- 3. Os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior terão suas atribuições estabelecidas no seu Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

### PORTARIA Nº. 48.298, de 19 de Dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao

Inventário do Almoxarifado, Bens Móveis e Intangíveis da PROGRAD/UFF, com vistas ao encerramento do exercício de 2012 -

Unidade Gestora 153984.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a solicitação no memorando nº. 57 de 13 de novembro de 2012, do Sr. Pró-Reitor de Graduação desta Universidade.

### **RESOLVE:**

- 1. **Instituir** Comissão para proceder ao Inventario do Almoxarifado , Bens Móveis e Intangíveis da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFF), com vistas ao encerramento de 2012- Unidade Gestora 153984.
- 2- **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:
- ADRIANO REIS DE PAULA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 307.623.
- CAMILA FERREIRA DIEPPE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº.194104-8.
- FLAVIO HENRIQUES GENTIL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 030697-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

### PORTARIA Nº. 48.301, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. ADALBERTO MÜLLER JUNIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

I – **Conceder** a progressão ao Professor **ADALBERTO MÜLLER JUNIOR** do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto a partir de 18.04.2011, conforme art. 9° da Portaria n°. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria ######

PORTARIA Nº. 48.302, de 20 de dezembro de 2012.

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

05

307642

23069.030849/12-61

**GOMES** 

DA

**ALUISIO** 

**JUNIOR** 

27.06.2012

# RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

### ANEXO à Portaria nº 48.302, de 20 de dezembro de 2012. Ordem Mat. SIAPE Processo/ Nome Cargo Progressão Efeitos financeiros concedida a partir de 01 1450048 23069.020987/12-31 Adj. 4 Assoc. 1 04.11.2012 MARCELO BITTENCOURT IVAIR **PINTO** 02 1466432 23069.011878/12-23 Adj. 4 Assoc. 1 26.11.2012 CÉLIO VINICIUS NEVES DE **ALBUQUERQUE** 03 1168065 23069.0123222/12-54 Adj. 4 Assoc. 1 12.11.2012 **LUCIANA NEMER** 04 1082316 23069.030765/12-27 01.06.2012 Assoc. 4 Assoc. **MARCOS PAULO FONSECA** 3 **CORVINO**

**SILVA** 

Assoc.

3

Assoc. 4

### PORTARIA Nº. 48.305, de 20 de dezembro de 2012.

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

### ANEXO à Portaria nº. 48.305, de 20 de setembro de 2012.

		ANEXO a Portaria n 48.505, de 20	ue setemb	10 ut 2012.	
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão	Efeitos financeiros
				concedida	a partir de
01	0311098	23069.000701/12-00	Adj.4	Assoc.1	18.03.2012
		IVANA ARQUEJADA FAES			
02	1038315	23069.020958/12-70	Adj.4	Assoc.1	29.10.2012
		FERNANDO JOSÉ FAGUNDES			
		RIBEIRO			
03	2161102	23069.042644/12-28	Adj.4	Assoc.1	11.11.2012
		MARIA DENISE FEDER			
04	2359697	23069.042688/12-58	Adj.4	Assoc.1	18.11.2012
		SERGIO FELIPE JEREZ			
		VEGUERIA			
05	2066820	23069.020705/12-04	Assoc.	Assoc. 2	03.10.2012
		CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA	1		20.45.55.5
06	2050612	23069.042070/12-98	Assoc.	Assoc. 2	20.10.2012
6-	<b>700</b> 5100	CÉSAR RAMOS BARRETO	1		10.07.2012
07	7223108	23069.011552/12-04	Assoc.	Assoc. 2	10.07.2012
		JOSE SIMÕES DE BELMONT	1		
	2000215	PESSOA			05.10.2012
08	2000346	23069.020828/12-37	Assoc.	Assoc. 2	05.12.2012
		CLAUDIA ELIZABETH ABBES	1		
00	211255	BAÊTA NEVES	<u> </u>		01.02.2012
09	311357	23069.002377/12-56	Assoc.	Assoc. 2	01.03.2012
10	2116661	JAILSON DE SOUZA E SILVA	1		20.10.2012
10	2116661	23069.012152/12-16	Assoc.2	Assoc.3	20.12.2012
		DOMINGO DE FARIAS BRITO			
11	1047425	<b>DAVID</b> 23069. 020488/12-44	A 9 9 9 9	A 222 2	31.10.2012
11	104/425		Assoc.2	Assoc.3	31.10.2012
		CARMEM LUCIA TAVARES FELGUEIRAS			
12	310938	23069.020957/12-25	Acces	Assoc. 4	19.12.2012
12	310938	TEREZA CRISTINA BARRETO	Assoc.	ASSOC. 4	19.12.2012
		CALOMENI	3		
13	311646	23069.042628/12-35	Assoc.	Assoc. 4	07.11.2012
13	311040	23009.042628/12-33   SONIA REGINA ALVES	Assoc.	ASSOC. 4	07.11.2012
		NOGUEIRA DE SÁ	3		
14	1261326	23069.042129/12-48	Assoc.	Assoc. 4	30.09.2012
14	1201320	NIVALDO NUNES DE MEDEIROS	Assoc.	ASSUC. 4	50.07.2012
		JUNIOR	3		
15	221930	23069.009030/12-34	Assoc.	Assoc. 4	28.05.2012
13	221730	AFONSO HENRIQUES DE	3	1 155UC. T	20.03.2012
		GUIMARÃES NETO			
16	304036	23069.008948/12-66	Assoc.	Assoc. 4	24.05.2012
10	304030	JOÃO BAPTISTA DE ABREU	3	11550C. T	21.03.2012
		JUNIOR			
17	3088227	23069.042627/12-91	Assoc.	Assoc. 4	07.11.2012
1/	3000221	KÁTIA MARIA PINTO GUEDES	3	1 155UC. T	07.11.2012
	<u> </u>	MAITA WARIA TIMO GUEDES			

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLII – N.° 212 26/12/2012 SEÇÃO II PÁG. 025

		DE OLIVEIRA			
18	311549	23069.007425/12-01	Assoc.	Assoc. 4	04.05.2012
		DENIS ROBERTO VILLAS BOAS	3		
		DE MORAES			
19	310530	23069.042567/12-14	Assoc.	Assoc. 4	31.10.2012
		CARLOS ALBERTO LUCAS	3		

### PORTARIA Nº. 48.307, de 20 de dezembro de 2012.

**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O **Reitor** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

### HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO ANEXO à Portaria nº48.307, de 20 de setembro de 2012. Ordem Mat. SIAPE Processo/ Nome Homologação concedida em 23069.031347/12-57 11.12.2012 01 2345943 LUCIANA PANTALEÃO 02 1759629 23069.012250/12-45 26.01.2013 MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA 03 1735699 06.11.2012 23069.056693/12-48 IANICK SOUTO MARTINS 04 1745346 17.12.2012 23069.041954/12-25 FLAVIA **FERREIRA** DE **CARVALHO MAROUES** 05 2283590 23069.021379/12-44 24.07.2012 **GREICE FERREIRA DRUMOND** 06 2581086 02.12.2012 23069.031095/12-66 FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO 07 3529341 23069.011750/12-60 24.112012 JUAN MANUEL PARDAL 08 1735261 23069.020229/2012-13 03.11.2012

ÍNDIA MARA MARTINS

### PORTARIA Nº. 48.308, de 20 de dezembro de 2012.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. CELSO MARTINS AZAR FILHO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão ao Professor **CELSO MARTINS AZAR FILHO** do nível 1 para o nível 2 da classe de Professor Adjunto a partir de 16.04.2012, conforme art. 9° da Portaria n°. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 07 de 14 de dezembro de 2012.

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander

### Considerando que:

- I. 03(três) bolsas foram disponibilizadas através da parceria UFF ANDIFES/ Santander para o 1° semestre de 2013;
- II. A seleção dos alunos bolsistas deve ter transparência e universalidade;

A Pró-Reitoria de Graduação no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Abrir as inscrições para a seleção de estudantes que desejem concorrer a bolsa SANTANDER de Mobilidade Acadêmica para o 1º semestre de 2013.
- Parágrafo 1º As instituições conveniadas podem ser visualizadas em www.andifes.org.br.
- Parágrafo 2º A bolsa de mobilidade oferecida pela ANDIFES e custeada pelo SANTANDER contempla somente estudantes que façam mobilidade acadêmica para IFES em Estados da Federação diversos do RJ.
- Parágrafo 3° As bolsas concedidas pela ANDIFES/SANTANDER deverão observar as mesmas condições e particularidades aplicáveis as demais bolsas..
- Parágrafo 4º Os estudantes beneficiários da bolsa deverão desenvolver na IFES de destino os estudos pertinentes e dedicar tempo integral as atividades acadêmicas.
- **Art. 2º** Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander os alunos deverão:
- a)Ter concluído no mínimo 40% da carga horária total referente a seu curso de graduação. O prazo máximo será definido pelas coordenações do curso, baseado em suas especificidades, e será considerado na etapa de seleção dos candidatos;
- b) Não ter mais de 01( uma) reprovação em cada período letivo;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na Universidade de destino) definido e aceito pela coordenação do curso, em suas respectivas equivalências às disciplinas do currículo curso de origem da UFF;
- d) Estar cadastrados e com os dados atualizados no idUFF, constando como ativo e inscrito.

- **Art. 3º** A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.
- **Art. 4º -** As inscrições serão feitas na sala da Divisão de Programas Especiais (DPE) na PROGRAD, de 19/12/2012 até 18/01/2013, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a)Formulário próprio preenchido (disponível em www.prograd.uff.br/intercambio);
- b) 02(duas) cartas de recomendação assinadas de professores da UFF relacionados ao curso de origem;
- c) Carta assinada pelo estudante, justificando o interesse pelo intercâmbio;
- d) Fotocópia do RG e CPF;
- e) Declaração de regularidade de matrícula;
- f) Histórico Escolar.
- **Art 5º** Caso a instituição de destino exija outros documentos além dos descritos acima é de responsabilidade do estudante anexá-los a estes.
- **Art. 6º** A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros nomeados pelo Pró-Reitor de graduação.

Parágrafo Único: Compete a esta comissão definir os critérios e realizar a seleção.

- **Art 7º** A inscrição e o pedido de mobilidade acadêmica para outras IFES não garante o aceite na IFES de destino. Portanto, a mobilidade se concretizará e a bolsa será disponibilizada somente após o aceite oficial da Instituição **receptora.**
- **Art 8º -** A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.
- **Art. 9º** Cada bolsista receberá um apoio financeiro de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o período letivo que cursará na Universidade parceira do intercâmbio, dividido em cinco parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Art. 10° O início do intercâmbio ocorrerá no 1° semestre de 2013.
- **Art 11º** O estudante, se desejar e desde que preencha os critério referentes as modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar as duas modalidades..
- **Art. 12º** Demais normas relativas à mobilidade acadêmica são reguladas pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012 da qual os estudantes deverão estar cientes.
- **Art 13º** A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta IS e que não observar as normas contidas na instrução de serviço citada no artigo 12º

Esta IS entra em vigor na data de sua publicação

### Parte 4:

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 05 de 17 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designar para função de Secretária

Administrativa do Polo Universitário de Rio

das Ostras.

**O Diretor "Pro Tempore" do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de n° 45.409 de 10 de agosto de 2011).

### **RESOLVE:**

- 1- **Designar** a partir de 01/12/2012, **LEANDRO ULISSES ROMITI**, Administrador, matrícula Siape 26300012, para exercer a função de Chefe da Gerência Administrativa do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.
- 2- A função em questão, não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras
#######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 06 de 17 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designar para função de Secretária

Administrativa do Polo Universitário de

Rio das Ostras.

O Diretor "Pro Tempore" do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 45.409 de 10 de agosto de 2011).

### RESOLVE:

- 1-**Designar** a partir de 01/12/2012, **VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1760121, para exercer a função de Chefe do Setor do Almoxarifado do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.
- 2- A função em questão, não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVICO PURO, Nº. 08 de 17 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designar para função de Secretária

Administrativa do Polo Universitário de

Rio das Ostras.

**O Diretor "Pro Tempore" do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de n°45.409 de 10 de agosto de 2011).

### RESOLVE:

- 1- **Designar** a partir de 01/12/2012, **REINALDO MARTINS FRANCISCO**, Operador de Rádio de Telecomunicações, matrícula Siape 1101922, para exercer a função de Chefe do Setor do Almoxarifado do Polo Universitário de Rio das Ostras/PURO/UFF.
- 2- A função em questão, não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras
#######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 13 de 17 de dezembro de 2012.

**O Diretor do Instituto de Física** da Universidade Federal Fluminense, No Uso De Suas Atribuições Legais, Estatutárias E Regimentais

### **RESOLVE:**

- I- **Constituir** Comissão responsável pelo inventário, avaliação e relação de bens inservíveis do Instituto de Física.
- II- **Designar** os professores **RENATO CARDOSO SANTOS** Mat. SIAPE nº 307370 e **RENATO BASTOS GUIMARÃES** Mat. SIAPE nº 303864, **PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS** Mat. SIAPE nº 0305328 cabendo ao primeiro a presidência da mesma

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JÜRGEN F. STILCK Diretor do Instituto de Física ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 17 de 13 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral, visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- **Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.
- 2- Designar os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES TITULARES				
1 – ANA MARIA LIMA DE FARIAS	SIAPE: 311506			
(GET)				
2 – <b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b> (gma)	SIAPE: 1741123			
3 – <b>JONES COLOMBO</b> (gan)	SIAPE: 1546567			
MEMBRO DOCENTE SUPLENTE				
ANDERSON MAYRINCK DA CUNHA SIAPE: 1818835				
(GGM)				
MEMBRO DISCENTE TITULAR				
LUÍS SÉRGIO DE CARVALHO	MATRÍCULA:			
ROQUE	11020102			
MEMBRO DISCENTE SUPLENTE				
NATASHA CARDOSO DIAS	MATRÍCULA:			
	20720102			

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 18 de 13 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local

(CEL) para coordenar o processo eleitoral, visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Matemática e

Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística.
- 2- **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES TITULARES				
1 – ANA MARIA LIMA DE FARIAS	SIAPE: 311506			
(GET)				
2 – <b>MAGDA KIMICO KAIBARA</b> (GMA)	SIAPE: 1741123			
3 – <b>JONES COLOMBO</b> (GAN)	SIAPE: 1546567			
MEMBRO DOCENTE SUPLENTE				
ANDERSON MAYRINCK DA CUNHA SIAPE: 1818835				
(GGM)				
MEMBRO DISCENTE TITULAR				
LUÍS SÉRGIO DE CARVALHO	MATRÍCULA:			
ROQUE	11020102			
MEMBRO DISCENTE SUPLENTE				
NATASHA CARDOSO DIAS	MATRÍCULA:			
	20720102			
ANDERSON MAYRINCK DA CUNHA SIAPE : 1818835 (GGM)  MEMBRO DISCENTE TITULAR  LUÍS SÉRGIO DE CARVALHO MATRÍCULA: 11020102  MEMBRO DISCENTE SUPLENTE  NATASHA CARDOSO DIAS MATRÍCULA:				

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 16 de 18 de dezembro de 2012.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

1. **Designar** os professores **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, **LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE 1420174, **MARIA CRISTINA MOREIRA**, SIAPE 0310835, para comporem a comissão organizadora da I Semana Acadêmica de Educação Física-UFF, cabendo ao primeiro a presidência da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO Diretor do Instituto de Educação Física ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 105 de 14 de dezembro de 2012.

**EMENTA:** Designação de servidores.

O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- **Designar** os servidores **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO** matrícula Siape 109.7245 CPF 011.182.107-00, e **MERI RAQUEL DE ARAÚJO COSTA** matrícula Siape 109.0125 CPF 011641.547-96, como responsáveis titular e substituto, respectivamente, pela indicação de Inscrição de Notas de Empenho em restos a pagar não processados a liquidar no exercício 2013.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a contar do dia 17/12/12 e tem vigência até o dia 08/01/2013.

TARCÍSIO RIVELLO Diretor Geral #####

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS/PURO Nº. 03 de 06 de dezembro de 2012.

A Senhora Coordenadora do curso de graduação em Enfermagem da Instituto de Humanidades e Saúde, do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.939, de 23 de maio de 2012),

### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** os docentes e os discentes que irão compor o Grupo de Trabalho para construção do Regimento de Eventos de Enfermagem: **IZABELA MOCAIBER FREIER**, Siape 1728248 , **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, Siape 2002292, **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, Siape 1375508, **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS**, Siape 398823, **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, Siape 1671936, **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, Siape 1319632, **YASMIN ANTUNES CASINI**, matrícula 11073043, **PAULA SINGELO CALADO**, matrícula 11073037, **CARINA OLIVEIRA MOTTA**, matrícula 11073034, **CAROLINE CHAGAS NETTO**, matrícula 21073049, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERNAZ CRESPO**, matrícula 11073006 e **DANIELLY FARIA VIEIRA**, matrícula 11073013.
- 2 Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de junho de 2012.
- 3 Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2012.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem do Puro ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 06 de 26 de novembro 2012.

EMENTA: Designação de docente para coordenar o programa de Monitoria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia no ano de 2013.

A Vice-Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** a professora **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1768782, como coordenadora do programa de Monitoria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia no ano de 2013.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS Vice-Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 10 de 13 de dezembro de 2012.

**EMENTA**: Designar docentes para composição de Comissão Permanente.

O **Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

### **RESOLVE:**

1. Designar para compor Comissão Permanente de Concursos do Departamento de Turismo - UFF os seguintes docentes: MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO, SIAPE 2504451 (presidente); MANOELA CARRILLO VALDUGA, SIAPE 1744967 e RODRIGO FONSECA TADINI, SIAPE 1557237.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES Chefe do Departamento de Turismo da UFF ######

# **SEÇÃO IV**

### **COMUNICADO**

### RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, após a apuração dos votos e de acordo com a fórmula prevista no artigo 52 da Resolução número 104/97, comunica o resultado da consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), do Departamento de Morfologia (MMO) e do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL) do Instituto Biomédico da UFF para o biênio 2013/2014.

Departamento	Chapa eleita
MMO	ANA LUIZA BASTOS E SIMONE FLORIM DA
MFL	SILVA  ELISABETH MARÓSTICA E FÁBIO OTERO
MIFL	ASCOLI
MIP	OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS E PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART

Niterói, 04 de dezembro de 2012.

ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO Presidente da Comissão Eleitoral ######

### EDITAL Nº. 02

### PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS CME nº 13 de 24/09/2012, publicada no BS nº 167 de 04/10/2012, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as suas preferências com respeito à escolha de **Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Enfermagem** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF, quadriênio 2013/2017, em cumprimento à atribuição prevista no Inciso X do artigo 9º do Regulamento Geral das consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/1997, do egrégio Conselho Universitário desta Instituição de Ensino Superior, torna pública a PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA, realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, cuja apuração ocorreu no dia 30/11/2012:

CANDIDATO A	CANDIDATO A	PONTUAÇÃO OBTIDA
COORDENAÇÃO DA	SUBCOORDENAÇÃO DA	
GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO	
CRISTINA LAVOYER	HELEN CAMPOS	70,41 %
ESCUDEIRO	FERREIRA	
FÁTIMA HELENA DO	GISELLA DE	29,6 %
ESPÍRITO SANTO	CARVALHO QUELUCI	

A Comissão Eleitoral considerando encerrados os trabalhos encaminha ao Magnífico reitor, em face dos resultados, a ordem de classificação dos candidatos: 1º lugar: **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO E HELEN CAMPOS FERREIRA** (70,41 %).

Niterói, 30 de novembro de 2012.

MAURO LEONARDO S.C. dos Santos Presidente da Comissão Eleitoral ######